

## **PORTARIA COREN-SE Nº 116 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000490/2026-99;

**CONSIDERANDO** a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar os Trabalhos de Fiscalização do Coren/SE;

**CONSIDERANDO** atividade finalística do Coren/SE;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o Conselheiro **Dr. Igor Caio Moreira de Paula**; o Conselheiro **Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**; o Conselheiro **Sr. Adriano Cesa Rezende**; e o Conselheiro **Sr. Cleston da Silva Soares** para compor a Comissão de Diretoria do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, com a responsabilidade de acompanhar e coordenar as atividades dos servidores lotados no setor;

**Art. 2º** - O Conselheiro, Sr. Adriano Cesa Rezende, ficará responsável também pela análise dos processos de fiscalização, para arquivamento conforme as normativas vigentes.

**Art. 3º** - Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 495/2025.

**Ruth Cristini Torres**  
**COREN-SE 191205-ENF**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Presidente**, em 23/03/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1606068** e o código CRC **47442549**.

---

**Referência:** Processo nº 00248.000490/2026-99

SEI nº 1606068

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)